



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANA LIDIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

☒ Aquisição de Bens

☐ Contratação de Serviços

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PLANILHA DESCRITIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.
1	CAIXA DE SOM DE ALTO DESEMPENHO	UNIDADE	2

JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

A presente justificativa tem como finalidade respaldar a necessidade de aquisição de duas novas unidades de caixas de som amplificada para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Salinópolis/PA, tendo em vista que a quantidade solicitada e adquirida por meio de dispensa de licitação anterior, revelou-se insuficiente para atender à demanda crescente das atividades desenvolvidas pela secretaria.

A caixa de som, é essencial para a realização de eventos, palestras e demais atividades promovidas por esta secretaria, garantindo que as informações sejam transmitidas de forma clara e eficiente para o público presente.

Considerando a limitação da quantidade adquirida anteriormente, que tem se mostrado insuficiente, a aquisição de mais duas unidades de caixa de som se torna imprescindível. Essa medida visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, em consonância com os princípios da eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública.

Dessa forma, justifica-se a presente aquisição como medida necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento das atividades socioassistenciais e para a ampliação do alcance das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social de Salinópolis/PA.

FONTE DE RECURSO:

EXERCÍCIO: 2025

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



previstas no orçamento de 2025.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de crédito bancário, em até 30 (trinta) dias, contados da data de liquidação da nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela contratada, desde que não haja nenhum fato impeditivo;

A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 lei nº 14.133/2021.

Salinópolis/PA, de 16 de abril de 2025

ANA LIDIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/2025